



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001057/2023-30

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO CONTRATO 91/2021**

**MODALIDADE:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública  
**INSTRUMENTO:** 4º Aditivo ao Contrato 91/2021

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 4º Aditivo ao Contrato nº 91/2021, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25542223), processo SEI nº 00610096.001057/2023-30, passando a referida cláusula à seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Classificação Funcional Programática:** 10 302 0303 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.

**Fonte de Recursos:** 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

**Valor:** 1.994.298,19 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) - **2023**

**Valor:** 4.393.189,13 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos) - **2024**

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

**Valor:** 829.387,68 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) - **2024**

**Assunto:** 4º Termo Aditivo ao Contrato 91/2021, celebrado com a Natal Home Care Serviços Médicos LTDA-EPP, que objetiva a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 12 meses, ref. à prestação de Serviço de Assistência Domiciliar de Alta, Média e Baixa Complexidade, na modalidade de Internação Domiciliar (Home Care) a pacientes crianças e adultos usuário do SUS.

**Período:** 16/07/2023 à 15/07/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 22/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **25568159** e o código CRC **F2AFB1E5**.

---

**Referência:** Processo nº 00610096.001057/2023-30

SEI nº 25568159

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Extrato do Contrato nº 32/2024 celebrado com: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ nº 02.867.848/0001-48, sediado na Av Engenheiro Domingos Ferreira nº 4371, salas 1101, 1102, 1104 e 1105, Edifício Bantu Center, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-040. Objeto: Aquisição de etilômetros e acessórios, visando atender às necessidades do CPRE e da Seção de Operações de Fiscalização da Lei Seca. O valor total é de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais).Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado do RN. Ação: 25.203.26.181.40091266.126601 – Fiscalização de Trânsito. Elemento de Despesa: 44.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação. Fonte: 4.7.52.00253-Recursos Diretamente Arrecadados – Multas -SF. Data da Assinatura: 22/03/2024 - Assinaturas: Victor Hugo R Fernandes de Oliveira - Diretor Geral do Detran/RN, Luciano José Guimarães Pimentel e Cecília Dubeux Duarte Alencar - Representantes Legais – AGS Comércio e Serviços Ltda. Processo nº 02910032.001336/2022-71.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo nº 02910175.000025/2024-22  
Interessado: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.  
Assunto: Contratação do “Curso de orçamento público integrado com execução orçamentária e financeira”, no período de 20 a 22/03/2024, na Cidade de Recife/PE, para a servidora Ronise de Souza Marcelino, CPF 838.278.704-53, matrícula 2168383, lotada no Planejamento orçamentário – Coordenadoria Administrativa, desta Autarquia. O Diretor Geral do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, é prestadora de serviços exclusivos para realização do do “Curso de orçamento público integrado com execução orçamentária e financeira “; e CONSIDERANDO o teor do art. 6º, XVIII, “f” cumulado com o art. 74, I e III, “F”, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21; RESOLVE: Declarar a inexigibilidade de licitação para as despesas com a Contratação do “Curso de orçamento público integrado com execução orçamentária e financeira”, no período de 20 a 22/03/2024, na Cidade de Recife/PE, para a servidora Ronise de Souza Marcelino, CPF 838.278.704-53, matrícula 2168383, lotada no Planejamento orçamentário – Coordenadoria Administrativa, desta Autarquia, com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ 35.963.479/0001-46, no valor total de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), com fulcro no art. art. 6º, XVIII, “f” cumulado com art. 74, I e III, “F”, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.  
O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/RN.  
Natal (RN), 25 de março de 2024.  
Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira  
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO- SEDEC

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023  
NÚMERO DO PROCESSO: 04110004.003754/2022-45  
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75.  
CONTRATADO: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SANTA CRUZ. CNPJ: 08.371.429/0001-05.  
DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2023, bem como a inserção da previsão orçamentária para a cobertura da despesa para o exercício 2024/2025. Relativamente para Locação de Imóvel. DA VIGÊNCIA Este Termo Aditivo tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, com eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE. DO VALOR O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o exercício de 2024 e o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) para o exercício de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 20205.23.691.4008.150001.0002 – Promoção e Participação no Desenvolvimento Econômico e Territorial do RN. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Subelemento 10 – Locação de Imóveis, Fonte 4.5.01.000501 – Todas.Assinam:  
PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto de Paiva Maia.  
PELA CONTRATADA: Marcio de Oliveira Macedo  
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2024.  
Carlos Augusto de Paiva Maia. Presidente – JUCERN.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO  
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2024 – SEMARH/FUNCITERN  
Processo n.º 02310004.000217/2024-23  
Interessados: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.  
Objeto: Ampliação do conhecimento sobre o desenvolvimento de estudos técnico-científicos para implantação de metodologias inovadoras de gestão no desenvolvimento das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) do Estado do Rio Grande do Norte.  
Dotação orçamentária: 27.131.18.128.4002 – meio ambiente e recursos hídricos – subação 136401 – Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos – Elementos de Despesa – 33.90.20.04 – Bolsa Auxílio Pesquisadores – Fonte 0.500 – Recursos Ordinários: Exercício de 2024 – R\$1.692.352,94; Exercício de 2025 – R\$2.496.764,71; Exercício de 2026 – R\$2.496.764,71; e Exercício de 2027 – R\$830.588,23.  
Vigência: O Termo de Fomento vigorará pelo período de 39 (trinta e nove) meses contados a partir da assinatura. Assinaturas: Paulo Lopes Varella Neto (Secretário de Estado), Rafael Ramon Fonseca Rodrigues (Diretor Presidente da FUNCITERN), Jeni Melo de Moraes (Testemunha) e Gustavo André de Oliveira Tavares (Testemunha). Natal – RN, 25 de março de 2024.  
Paulo Lopes Varella Neto  
Secretário de Estado

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

RESUMO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº 02810005.003537/2022-96-IDEMA – Contrato Nº 011/2024. DAS PARTES: Contratante: IDEMA; Contratada: ALN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.065.647/0001-89. DO OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial. DO PREÇO: Valor total de 1.576.437,36 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.203.18.122.0100, Subação: 232901 – Manutenção e funcionamento – Elemento de Despesa: 33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte de Recurso: 0.5.01 – Outros Recursos não Vinculados – SF. DAS ASSINATURAS: Werner Farkatt Tabosa – Diretor Geral do IDEMA; Clifton Daniel P. da Silva – Representante Legal. DAS TESTEMUNHAS: Marília Paiva de Souza – CPF: 654.404.044-49 e Maria Ires de Medeiros – CPF: 565.688.944-00.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/22  
PROCESSO SEI: 00610447.000154/2023-88  
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade de Licitação  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST RN - CO-OPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Contrato nº 112/22.  
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 112/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25533304), processo SEI nº 00610447.000154/2023-88, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
Valor: R\$ 897.600,00 (Oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) 2023.  
Valor: R\$ 657.600,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais) 2024  
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.  
Período: 13.07 a 31.12.2023 & 01.01 Até 12.07.2024.  
Natal/RN, 22 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/23  
PROCESSO SEI: 00610014.001080/2022-14  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA (ART INCÊNDIO)  
INSTRUMENTO: Contrato nº 104/23  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a alteração do ANEXO I do Contrato nº 104/23, ante a a atualização do quantitativo de unidades extintoras para recarga/manutenção, conforme o Despacho ID nº 25544042, Planilha de Distribuição ID nº 25544494, no processo SEI nº 00610014.001080/2022-14, passando o respectivo anexo à seguinte redação:  
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.  
Natal/RN, 22 de Março de 2024  
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 77/2023  
Processo Licitatório nº 00610998.000163/2022-51  
A Comissão Permanente de Licitações torna pública a adjudicação parcial do Pregão Eletrônico 0772023, conforme detalhado abaixo:  
VMI TECNOLOGIAS  
CNPJ: 02.659.246/0001-03  
Item arrematado: 1  
Valor unitário: R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)  
Valor total arrematado: R\$ 1.122.000,00 (Hum milhão e cento e vinte e dois mil reais)  
JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ:36.371.827/0001-59  
Item arrematado: 2  
Valor Unitário: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)  
Valor total arrematado: R\$ 3.920.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte mil reais)  
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ: 84.859.552/0002-20  
Item arrematado: 3  
Valor unitário: R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
Valor total arrematado: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito mil reais)  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
Item arrematado: 4  
Valor unitário: R\$ 6.530 (Seis mil e quinhentos e trinta reais)  
Valor total arrematado: R\$ 261.200,00 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais)  
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ:55.983.274/0001-30  
Itens arrematados: 8 e 9  
Valor unitário: Item 8: R\$ 32.339,48 (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)  
Item 9: R\$ 30.944,70 (Trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)  
Valor total arrematado: R\$ 1.912.473,20 (um milhão e novecentos e doze mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)  
3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 37.581.390/0001-40  
Item arrematado: 14  
Valor unitário: R\$ 5.490,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa reais)  
Valor total arrematado: R\$ 329.400,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49  
Item arrematado: 15  
Valor unitário: R\$ 899,99 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Valor total arrematado: R\$ 89.999,00 (Oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ:05.922.811/0001-63  
Itens arrematados: 16 e 20  
Valor unitário:  
Item 16: R\$ 6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta reais)  
Item 20: R\$ 4.122,66 (Quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)  
Valor total arrematado: R\$ R\$ 106.726,66 ( Cento e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis cen-  
tavos)  
VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP  
CNPJ: 12.185.204/0001-23  
Item arrematado: 18  
Valor unitário: R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis e oitocentos reais)  
Valor total arrematado: R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais)  
FRACASSADOS: 5, 10, 11, 12, 13, 17, 19 e 21.  
DESERTO: 6  
Ratificado por homologação da Sra. Secretária de Saúde Pública do Estado do RN.  
Natal-RN, 25 de março de 2024.  
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA  
Pregoeira – CPL/SESAP/RN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90007/2024 - Processo 00610230.000120/2024-18  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:  
OBJETO: Ocrelizumabe 300mg  
QUANTIDADE: 12 frascos  
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 01/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/108>  
Maiores esclarecimentos, através do telefone/whatsapp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).  
Luciana da Silva Monteiro  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90011/2024 - Processo 00610436.000132/2023-47  
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Etiqueta tipo autoadesiva, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:  
OBJETO: Etiqueta do tipo autoadesiva  
QUANTIDADE: 30 caixas  
Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 01/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/107>  
Maiores esclarecimentos, através do telefone/whatsapp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).  
Luciana da Silva Monteiro  
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL  
EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 01-24  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023-PROCESSO SEI: 00610356.000011/2022-12  
PARTES: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a Empresa INTELLISISTEMAS Sistemas de Automação e Manutenção Ltda  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração da Fonte de Recursos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, referente ao Contrato nº 006/2023, passando a ter a seguinte redação:  
Onde se lê:  
Fonte de recursos: 0.7.04.000121 cota-parte do Royalties - lei 7.990/89 0704000121  
Leia-se:  
Fonte de recurso: 0.5.00.000000 recursos não vinculados de impostos.  
DATA E LOCAL: Natal, 22 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 41/2022 – SESAP/FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Primeira Conveniente: Fundação Para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte, Segunda Conveniente: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte .  
Objeto: Alteração da vigência do convênio em função dos cumprimentos legais, passando a ter nova vigência de 4 meses;  
Valor Global: O valor total do presente convênio é de R\$ 628.166,18 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos), oriundos do Orçamento Geral do Estado-OGE;  
Dotação Orçamentária: 10.302.2003.325601 - Fundo de Incentivo Técnico Científico;  
Natureza da Despesa: 33.50.41.02 - Despesa com Entidade de Direito Privado;  
Fonte: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC;  
Autorização do Processo nº 00610288.000135/2022-41;  
Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo será de 4 (quatro) meses à partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.  
Natal, 25 de março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública  
Rafael Ramon Fonseca Rodrigues  
1ª Conveniente  
Cicília Raquel Maia Leite, 2ª Conveniente

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 05/2024 – SESAP/HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO-HIVS.  
Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: Hospital Infantil Varela Santiago.  
Objeto: Transferência de recursos para o HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO, com recursos da Emenda Parlamentar 38860010, no valor de R\$ 1.330.000,00, de autoria do Senador Jean Paul, objetivando a manutenção da Unidade Hospitalar para continuidade da assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em pediatria, principalmente para a realização de procedimentos cirúrgicos, voltados para o eixo assistencial de ortopedia infantil, exceto trauma em pediatria;

Valor Global: O valor total do presente convênio é de R\$ 1.463.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais), sendo R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais) oriundo do Orçamento Geral do Estado-OGE, e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) oriundo da contrapartida da instituição;  
Dotação Orçamentária: 10.302.0303.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;  
Natureza da Despesa: 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado;  
Fonte: 0.600.121 - Bloco de Custeio da Saúde - Emendas Parlamentares Individuais;  
Autorização do Processo nº 00610038.005594/2023-43;  
Vigência: A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.  
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.  
Natal, 25 de março de 2024.  
Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública  
Manoel de Medeiros Britto, Presidente

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES  
Extrato de Contrato Nº 131/2024 - PROC. 00610529.000019/2023-22  
CONTRATANTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL - CENAT.  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de esterilização à baixa temperatura por plasma de peróxido de hidrogênio para o Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, pelo período de 12 meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: A fundamentação legal do presente instrumento são as Leis Federais nº 8.666/1993 – Licitação, 10.520/02 - Pregão Eletrônico, e o processo administrativo de nº 00610529.000019/2023-22.  
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 67.897,05 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.. Elemento da Despesa - 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.  
Valor: R\$ 52.747,98  
Fonte: 0.7.04.000121 (Cota-parte do Royalties)  
VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 21/03/2025.  
SIGNATÁRIOS: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante; José Humberto da Costa, pela Contratada. Natal/RN, 25 de março de 2024.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 - Processo nº 00610271000003/2024-60  
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a Empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.  
OBJETO O presente Aditivo tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviços referente a locação de 02 (dois) equipamentos automatizados para testes de microbiologia sendo: 1 equipamento para detecção de hemoculturas e 1 equipamento para identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos com concentração inibitória mínima (MIC) para BACTÉRIAS (antibiograma) e FUNGOS (fungigrama), com fornecimento de reagentes.  
FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, Inc. II, conforme a lei 8.666/93 em sua atual redação.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.2003.2882.2382 – Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 .12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos  
Valor global de R\$ 558.639,96 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: vigência de 23/03/2024 até 22/03/2025  
José Carlos Leão da Silva – Contratante e Jonas Agnaldo Pires - Contratada. TESTEMUNHAS: Élica Teodósio da Silva Gomes CPF: 086.830.284-88 e Dinalva Santos de Lima CPF: 747.965.507-04. Natal/RN, 25 de março de 2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO CONTRATO 91/2021**  
**PROCESSO SEI: 00610096.001057/2023-30**  
**MODALIDADE: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NATAL HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP.**  
**INSTRUMENTO: 4 º Aditivo ao Contrato 91/2021**  
**OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Aditivo ao Contrato nº 91/2021, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25542223), processo SEI nº 00610096.001057/2023-30, passando a referida cláusula à seguinte redação:**  
**Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar.**  
**Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.**  
**Natureza da Despesa: 33.90.39.50 Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial**  
**Valor: 1.994.298,19 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) - 2023**  
**Valor: 4.393.189,13 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos) – 2024**  
**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica**  
**Valor: 829.387,68 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) – 2024**  
**Período: 16/07/2023 à 15/07/2024. Natal/RN, 22 de Março de 2024**  
**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024, PARA GERENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
PROCESSO nº 00310020.000334/2024-18  
DO OBJETO: Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Rio Grande do Norte.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (CPA/SEAD)  
DO VALOR: R\$ 99.637,53 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.04.122.0100.250101.0001, Natureza da Despesa: 3390.39, Material de Consumo - Sub-Elemento 19: Material de Expediente - Fonte 0.5.00 Recursos não Vinculados a Impostos.  
DA VIGÊNCIA: 20 de março de 2024 a 20 março de 2025.  
Natal/RN, 21 de março de 2024.  
Jane Carmen Carneiro e Araújo – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ  
Renata Nunes Ferreira - Coordenadora de Contratos  
Testemunhas:  
Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72  
João Paulo Viana Romão CPF 013.447.924-64